



Comprovante de Publicação

Nº: **26159**

Data/Hora Veiculação: **26/06/2015 16:41**

Ato: **PORTARIA Nº 41.410/2015**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Finanças**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 41.400/2015 (Sirleuza Mendes Correia), com relação a mudança de Coordenação.**

Identificação: **2245/2015**

Data Publicação :  
**29/06/2015**

**Completo**

PORTARIA Nº 41.410/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1822 de 2015, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 41.400/2015 (Sirleuza Mendes Correia), com relação a mudança de Coordenação, conforme relacionado abaixo: Nome SIRLEUZA MENDES CORREIA Mat. A Partir de Secretaria 10247 01/05/15 SMFI FG COORDENAÇÃO III - SMFI - COORDENAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL SIDNEY AZARIAS INACIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 13/05/2015 - 11:58:04 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.06.26 13:55:26 -0300 Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br